



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 063 - 04 de abril de 2020

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
DECRETOS .....	1
LEIS .....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.448 DE 03 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.223**, de 19 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.946.380,00** (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRO SUZ	
01.09.90.10.3	ATENCAO BASICA	
01.1000.2002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.946.380,00
3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVIÇOS URBANOS	
10	OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
01.10.10.15.4	52.5000.5008	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
<b>Total</b>		<b>5.946.380,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior decorrem de excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, sendo:

I  
- **2.357.104,00** (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quatro reais) referente a novos repasses do Governo do Estado de São Paulo para o enfrentamento do COVID-19;

II  
- **589.276,00** (quinhentos e oitenta e nove mil,

duzentos e setenta e seis reais) referente a novos repasses do Governo Federal para o enfrentamento do COVID-19;

III  
- **3.000.000,00** (três milhões de reais) referente a convênios junto ao Governo do Estado de São Paulo para o capeamento da Avenida Brasil.

percebidos do aumento dos repasses junto aos Governos Federal e Estadual para o enfrentamento do COVID-19

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

##### DECRETO Nº 9.449 DE 03 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.223**, de 19 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.048.549,32** (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.30.08	CUIDAR DE VIDAS	
244.7000.24	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	286.475,00
3.3.90.32.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVIÇOS URBANOS	
10	OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
01.10.10.15	452.5000.50	
08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	762.074,32
4.4.90.39.00		
<b>Total</b>		<b>1.048.549,32</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
8		

01.08.80.12.1	GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO	
22.2000.6117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	236.475,00
3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
01.08.80.12.3	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
61.2000.6115	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.32.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	762.074,32
01.10.10.15.4		
52.5000.5008		
4.4.90.51.00		
<b>Total</b>		<b>1.048.549,32</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de abril de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**- Matrícula - 17485

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### 1º ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº: 022/2020 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS E INSUMOS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 17 de abril de 2020, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 17 de abril de 2020, às 09:30 horas.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 04 - Edição Nº 063 - 04 de abril de 2020

**Nº: 024/2020 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 17 de abril de 2020, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 17 de abril de 2020, às 14:00 horas. **ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho da área técnica, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **INDEFERIR** o pedido de impugnação número 04 da empresa CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Diretor de Compras e Licitações.